

Para fins de evitar maiores problemas com a Justiça Eleitoral, resolve **RECOMENDAR** a Vossa Senhoria que:

a) Se abstenha de realizar atos políticos e/ou administrativos que visem uma pré campanha eleitoral, com divulgação ou publicação em sites oficiais e/ou particulares de grande abrangência local, da sua imagem e seus aliados políticos, com ou sem pedido de voto explícito, ante a utilização da máquina pública para fins particulares, incluindo as mensagens que, de forma subliminar e disfarçada, transmitam ao eleitorado a ideia de que o pré-candidato é pessoa com qualidades que indicam a sua aptidão para o exercício de mandato eletivo; e

b) Se abstenha de realizar qualquer tipo de propaganda eleitoral que possa beneficiar pré-candidatos durante o festejo junino, previsto para acontecer neste mês de junho de 2024 em todo o Estado;

O não atendimento à presente Recomendação acarretará a tomada de todas as medidas legais necessárias à sua implementação.

DETERMINO as seguintes providências:

1- Notifique-se o Prefeito do Município de Vista Serrana, Sérgio Garcia da Nobrega, pessoalmente, e na pessoa do FGM, para que tome conhecimento desta RECOMENDAÇÃO e cumpra seus comandos;

2- Divulgue a mesma no Diário Oficial do Ministério Público da Paraíba, bem como no site oficial e demais meios de comunicação com abrangência no Município referido, para que toda a população tome conhecimento dos comandos emanados nesta peça; e

3- Após, nova conclusão.

Patos, 04 de junho de 2024.

Carmem Eleonora Perazzo
(Promotora Eleitoral)

Assinado eletronicamente por: CARMEM PERAZZO em 04/06/2024

Notícia de Fato 001.2024.040467
Documento 2024/0001084867 criado em 04/06/2024 às 11:54

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000

Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94

Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br